

**COMISSÃO: CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 017/2021, QUE DISPÕE SOBRE O MACROZONEAMENTO, ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Poder Executivo

**RELATOR:** JOAQUIM EQUIP

**I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei n° 017/2021, que trata da presente ação.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final elaborou as emendas necessárias e se manifestou favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei, conforme parecer juntado.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

**III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 17 de Maio de 2021.

**COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

*Marcio*  
MÁRCIO NASCIMENTO

Presidente

*Joaquim*  
JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente e Relator

FÁBIO DO AGEM

Membro